Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**: DSG - G.JAS - 04156/2008**
PROCESSO TC/MS	: 02297/2007
PROTOCOLO	: 852741
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS	: FRANCISCO VANDERLEY MOTA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 25/2007
RELATOR	: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	: PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO	: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR CORRESPONDENTE A 200 DIAS LETIVOS
VALOR INICIAL DO CONTRATO	: R$ 142.800,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c.c. o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 22.10.2008.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc